



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.22/2021 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de novembro de 2021 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5083 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc. 2021/450.30.003/105 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5085 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc. 2021/450.30.003/106 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Ata n.º 1 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2021/150.10.702/7 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 4 - Ata n.º 2/2021 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2021/150.10.702/7 -
para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5219 sobre o assunto:
"Concurso de Montra Natalícia" Proc. 2021/850.10.500/5 - para deliberação/ratificação; -----

-----PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura
de procedimento concursal Comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a
termo resolutivo incerto para provimento de um lugar de Assistente Operacional (funções
mecânico)" Proc.2021/250.10.101/6 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5561 sobre o assunto:
"Preço de mini imã do Centro Geodésico de Vila de Rei" Proc. 2021/350.10.600/2937 - para
deliberação; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5555 sobre o assunto:
"Preço de venda do livro "Poemas de Alma e Coração" Proc. 2021/350.10.600/2933 - para
deliberação; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5545 sobre o assunto:
"Preço de venda do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" Proc.
2021/350.10.600/2930 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 5592 sobre o assunto: "Desagregação dos Lotes 26 e 27 do Loteamento da Zona Industrial de
Vila de Rei" Proc. 2021/450.10.201/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5560 sobre o assunto:
"Associação de Município para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes
de Proença-a-Nova - minuta de contrato-programa" Proc. 2021/150.10.500/7 - para deliberação; ---

-----PONTO 12 - 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - Proc.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2021/350.10.001/7 - para conhecimento; -----

-----PONTO 13 - E-mail dos Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC sobre o assunto: "Escalas de Turnos Farmácias / ano civil de 2022" Proc.

2021/950.20.001/158 - para conhecimento;-----

-----PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Placas adicionais para Fernandaires" Proc. 2021/550.10.300/3 - para deliberação; -----

-----PONTO 15 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5628 sobre o assunto: "Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Recuperações de Habitações Degradadas - Vale das Casas" Proc. 2021/850.10.003/49 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5083 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc.

2021/450.30.003/105 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2021/450.30.003/105, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5085 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc.

2021/450.30.003/106 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer favorável ao pedido da requerente referente ao processo n.º 2021/450.30.003/106, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 3 - Ata n.º 1 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2021/150.10.702/7 –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1/2021 da Comissão Municipal de Toponímia, com a ressalva do **Vereador do Partido Socialista**, no ponto 3 da ata em questão, menciona que vota contra, porque a referida Rua, em sua opinião não é Rua, mas uma estrada rural, dessa forma, não concorda porque não dignifica a pessoa que foi o Arcebispo D. Manuel Nunes Gabriel. Apresentou uma sugestão de Rua, que julga ser a apropriada face à figura ilustre que é o Arcebispo D. Manuel Nunes Gabriel, nomeadamente, a Rua Gabriel na Aldeia do Fouto, onde se situa a casa de nascença do Arcebispo D. Manuel Nunes Gabriel. -----

-----O **Presidente da Câmara** acedeu para esclarecer que a proposta apresentada por requerimento na Comissão de Municipal de Trânsito, foi uma pretensão da população e familiares do Arcebispo D. Manuel Nunes Gabriel e que também foi aprovada na Comissão de Toponímica pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, desse modo, vota a favor. Em relação a alteração de Rua, tal como o Sr. Vereador do Partido Socialista sugeriu, só votará a favor, se o requerente da proposta, apresentar um novo requerimento a solicitar a alteração de Rua. -----

-----Solicitou intervenção o **Vice-Presidente da Câmara** para realçar, que o requerente da mencionada proposta, antes de entregar à Comissão Municipal de Toponímica, julga que auscultou a família e que concordaram com a referida Rua. Mais acrescentou, que em sua opinião, a Rua dignifica a ilustra figura que é o Arcebispo D. Manuel Nunes Gabriel, pelo facto de haver uma ligação religiosa nessa rua, nomeadamente, a instalação de uma Via Sacra. -----

-----**PONTO 4 - Ata n.º 2/2021 da Comissão Municipal de Trânsito - Proc. 2021/150.10.702/7 - para deliberação;** -----

-----Após análise da ata da Comissão Municipal de Trânsito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a ata na generalidade, com a ressalva de nos pontos onde se refere limite de velocidade de 30 Km hora, passe para limite de velocidade de 50 Km hora. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5219 sobre o assunto:

"Concurso de Montra Natalícia" Proc. 2021/850.10.500/5 - para deliberação/ratificação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação do Concurso de Montra Natalícia e as respetivas normas, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de procedimento concursal Comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para provimento de um lugar de Assistente Operacional (funções mecânico)" Proc.2021/250.10.101/6 - para deliberação;-----

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para provimento de um lugar de Assistente Operacional (funções mecânico), conforme conteúdo da proposta, referente ao processo n.º 2021/250.10.101/6, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5561 sobre o assunto:

"Preço de mini imã do Centro Geodésico de Vila de Rei" Proc. 2021/350.10.600/2937 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----"Informação n.º 5561. -----

-----Assunto: Preço de mini imã do Centro Geodésico de Vila de Rei. -----

-----Considerando que: -----

----- O turismo é uma das apostas do Município de Vila de Rei; -----

-----O material de merchandising é uma importante fonte de divulgação do concelho; -----

O preço de custo do mini imã do Centro Geodésico é de € 1,40 sem IVA e € 1,72 com IVA



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

incluído;-----

----- Deverá existir uma margem mínima de 10%, sugerindo-se o preço mínimo de venda de € 1,54, acrescido de IVA (€ 1,90 com IVA incluído), arredondando o respetivo valor. -----

-----Desta forma, considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e deliberação pelo Executivo Camarário do preço de venda do mini imã do Centro Geodésico de Vila de Rei. -----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o preço de mini imã do Centro Geodésico de Vila de Rei no valor de € 1,54, acrescido de IVA (€ 1,90 com IVA incluído).-----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5555 sobre o assunto:**

"Preço de venda do livro "Poemas de Alma e Coração" Proc. 2021/350.10.600/2933 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 5555.** -----

-----**Assunto: Preço de venda do livro "Poemas de Alma e Coração".**-----

-----Considerando que: -----

----- O Senhor Francisco da Silva António, residente no concelho de Vila de Rei, é autor de poemas desde muito jovem tendo concorrido a vários concursos de poesia e obtido vários prémios; -----

-----O concelho de Vila de Rei foi a base principal para a composição dos poemas que constam



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do livro "Poemas de Alma e Coração" em que fala sobre as tradições e memórias do passado e do presente, tentando contribuir para uma maior valorização da identidade de Vila de Rei e das aldeias que a rodeiam. -----

----- O preço de custo da edição do livro é de € 16,61 com IVA incluído;-----

----- Deverá existir uma margem mínima de 5%, sugerindo-se o preço mínimo de venda de € 16,51, acrescido de IVA (€ 17,50 com IVA incluído), arredondando o respetivo valor. -----

-----Desta forma, considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e deliberação pelo Executivo Camarário do preço de venda livro "Poemas de Alma e Coração".-----

-----À consideração superior,"-----

-----Após análise da informação da supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o preço de venda do livro "Poemas de Alma e Coração", pelo de valor de 16,51, acrescido de IVA (€ 17,50 com IVA incluído).-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5545 sobre o assunto: "Preço de venda do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" Proc. 2021/350.10.600/2930 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----"Informação n.º 5555.-----

-----Assunto: "Preço de venda do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal".-----

-----Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Associação de Municípios Portugueses do Vinho promoveu a edição do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal" em que é igualmente apresentado informação sobre o concelho de Vila de Rei, nomeadamente na área olivícola; -----

----- O Município de Vila de Rei forneceu informação para a edição do livro; -----

----- O referido livro possui informação de qualidade e de interesse municipal que as pessoas poderão ter vontade de adquirir e só está à venda em locais limitados; -----

----- O preço de custo é de € 12,67 sem IVA e € 13,43 com IVA incluído; -----

----- O preço de venda ao público na Associação de Municípios Portugueses do Vinho é de € 15,00 com IVA incluído; -----

----- Deverá existir uma margem mínima de 10%, sugerindo-se o preço mínimo de venda de € 14,15, acrescido de IVA (€ 15,00 com IVA incluído), arredondando o respetivo valor. -----

----- Desta forma, considerando que é da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais), solicita-se a definição e deliberação pelo Executivo Camarário do preço de venda livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal". -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade Preço de venda do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal, pelo valor de € 14,15, acrescido de IVA (€ 15,00 com IVA incluído). -----

----- **PONTO 10 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5592 sobre o assunto: "Desagregação dos Lotes 26 e 27 do Loteamento da Zona Industrial de Vila de Rei" Proc. 2021/450.10.201/3 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovação da desagregação do lote 26 e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

27, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento da Zona Industrial de Vila de Rei, que foi publicado em diário da república 2.ª serie – n.º 19 de 28 de janeiro de 2008, através do aviso n.º 2259/2008, na sua atual redação, (inscrito na matriz urbana n.º 5898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o número 17913/20191014) seja desagregado em duas parcelas, passando a constar:-----

-----Lote 26 – Terreno para construção, prédio urbano com uma área de 910,50 m2, terreno destinado a industria, armazéns, comércio ou serviços, com as seguintes confrontações: -----

-----Norte – Acesso à parcela B, Sul – Via pública, Nascente – Lote n.º 27 e poente – Acesso à área de equipamento coletivo. Área de implantação máxima do edifício a construir neste lote será de 546,30 m2. -----

-----Lote 27 – Terreno para construção, prédio urbano com uma área de 910,5000m2, terreno destinado a industria, armazéns, comércio ou serviços, com as seguintes confrontações Norte – Lote B, Sul – Via pública, Nascente – Lote n.º 22 e Poente – Lote n.º 26. Área de implantação máxima do edifício a construir neste lote será o 546,30 m2. -----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5560 sobre o assunto:**

"Associação de Município para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes de Proença-a-Nova - minuta de contrato-programa" Proc. 2021/150.10.500/7 - para deliberação; ---

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta de contrato-programa para o ano de 2021 da Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE de Proença-a-Nova. -----

-----**PONTO 12 - 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - Proc. 2021/350.10.001/7 - para conhecimento; -----**

-----A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, importa na receita aumentos de € 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos euros) e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

diminuições no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), e na despesa aumentos no valor de € 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos euros) e diminuições no valor de € 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos euros). -----

-----**PONTO 13 - E-mail dos Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC sobre o assunto: "Escalas de Turnos Farmácias / ano civil de 2022" Proc. 2021/950.20.001/158 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento das escalas de turnos de farmácias para o ano civil de 2022, contudo, não concorda com a proposta apresentada pela Associação Nacional de Farmácias. Após discussão sobre o assunto mencionado, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, enviar uma missiva, relativamente à forma como a Associação Nacional de Farmácias elaborou a gestão de turnos no concelho de Vila de Rei. -----

-----A missiva mencionada, ficará apensa à presente ata. (anexo1)-----

-----**PONTO 14 - Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Placas adicionais para Fernandaires" Proc. 2021/550.10.300/3 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a inclusão de placas adicionais com indicador de periodicidade nos 4 sinais verticais já existentes a dizer "1 junho a 30 setembro".-----

-----**PONTO 15 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 5628 sobre o assunto: "Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Recuperações de Habitações Degradadas - Vale das Casas" Proc. 2021/850.10.003/49 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio à requerente com o registo de entrada n.º 9854, de 28-10-2021, nomeadamente: 1.05 m³ de areia fina; 14 sacos de cimento de 25 kg; 10 litros de tinta para o exterior, no âmbito do Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas, para proceder as



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

obras de conservação (reboco e pintura da parede que confina com a via pública) da sua habitação.

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
